



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00221/2016 dos Vereadores Natalini (PV) e Jonas Camisa Nova (DEM)

"Denomina a Ponte da Rua Laguna integrante do Complexo Viário Chucri Zaidan Ponte Jornalista Armando da Silva Prado Netto e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Ponte Jornalista Armando da Silva Prado Netto a Ponte da Rua Laguna integrante do Complexo Viário Chucri Zaidan sobre o Rio Pinheiros.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2016

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/05/2016, p. 108

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.